



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A presente licitação se justifica devido às necessidades do SAAE em atender as demandas e dar suporte na manutenção e tratamento de água.

2. OBJETO:

2.1 Aquisição de reservatório metálico(cilindro vertical ou similar) de 60.000 litros, construído em chapa de aço carbono ASTM A 36 garantindo, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em Anexo.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ÍTEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Aquisição de reservatório metálico (cilindro vertical ou similar) de 60.000 litros, construído em chapa de aço carbono ASTM A36 garantindo maior durabilidade e integridade estrutural de acordo com o projeto, quanto a força devida do norma 6123. SOLDA: interna e externa, alta resistência mecânica, boa tenacidade, excelente soldabilidade, resistente à corrosão atmosférica com processo semiautomático MIG – 09 com arames sólidos e cobreados conforme norma AWS A5 18. PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE : realizada na superfície interna e externa, jateamento limpeza, limpeza com detergente desengraxante, decapante e fosfatizante líquido para preparação da chapa em perfeita higienização, preservando a chapa em perfeita aderência à pintura. PINTURA DA SUPERFÍCIE INTERNA: realizada com aplicação de fundo e acabamento em epóxi de poliamida, atóxico e anti – corrosivo de alta impermeabilidade na cor azul piscina, com certificado de potabilidade com espessura final de 180 a 200 microns. PINTURA DA SUPERFÍCIE EXTERNA : realizada com aplicação de fundo primer epóxi e	und	1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

	<p>acabamento em epóxi PU atóxico e anti - corrosivo de alta impermeabilidade na cor branca com espessura final 180 a 200 microns.</p> <p>ESCADA EXTERNA: tipo marinho com Guarda Corpo.</p> <p>ESCADA INTERNA: tipo marinho</p> <p>Gradil de proteção no teto 1,20m</p> <p>Tampa de inspeção com 600 mm</p> <p>Suporte de fixação de tubulação</p> <p>Suporte de bóia</p> <p>Suporte para raio</p> <p>Suporte de Luz Piloto</p> <p>Conexões de Entrada de acordo com necessidade</p> <p>Conexões Dreno de acordo com necessidade</p> <p>Conexões Extravasor/ladrão de acordo com necessidade</p> <p>Chumbadores para fixação do reservatório com porca.</p> <p>OBS.: Reservatório entregue no local, energia trifásica no local de montagem por conta do Contratante, serviço de guindaste por conta da Contratada.</p>		
--	--	--	--

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO.

Os produtos/serviços deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos/serviços, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Contrato (contratada) por meio eficaz.

Os Produtos/serviços serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades do setor solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos produtos, e apresentação de Nota



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.1 São obrigações do Contratado além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

6.2 Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus ao SAAE de Carolina - MA;

6.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas neste termo de referência;

7.2 Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas;

7.3 Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8. PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da entidade contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81

Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saaecarolina1@gmail.com

Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000

CAROLINA – MARANHÃO

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Carolina – MA, 14 de maio de 2019.

Atenciosamente.

Odineia Martins Miranda Arrais

Diretora Substituta